



DECRETO Nº 3.112, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Instalação e designação dos membros do Comitê de Gestão de Integridade de Corumbá - MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 159/2024, oriunda da Controladoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instalado o Comitê de Gestão de Integridade, em conformidade com o Decreto nº 3.072, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestão de Integridade:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Luiz Fernando Moreira - (Matrícula 7317)	Presidente
Jair Estigarribia - (Matrícula 7933)	Membro
Alex Roberto Oliveira Andrade (Matrícula 9610)	Membro
Maxwel Oliveira Barros (Matrícula 3641)	Membro
Paulo Henrique Licetti da Silveira (Matrícula 8866)	Membro - Suplente
Nidia da Silva Lozada (Matrícula 3765)	Membro - Suplente
Felipe Inocêncio Rocha de Almeida (Matrícula 10562)	Membro - Suplente

Art. 3º Este decreto entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e63ed6e4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>